



SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ZELADORIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

1. DO OBJETO

- Contratação de empresa especializada para serviço de zeladoria e preservação patrimonial na Garagem Municipal do setor de Vias Públicas e Transporte, por um período de 08 meses.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNT SERV	VALOR TOTAL
01	08	SERV	SERVIÇO DE ZELADORIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	R\$1.400,00	R\$11.200,00

- O valor total estimado da contratação é de R\$11.200,00 (Onze mil reais e duzentos reais).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se detalhadamente em tópico específico do Documento de Formalização da Demanda.
- A contratação de empresa especializada para a zeladoria e preservação da Garagem Municipal faz-se necessário para manter o setor limpo e preservado, visando sempre o bem estar dos trabalhadores e evitando aparições de animais peçonhentos e criadouros de mosquito da dengue.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Manter o setor sempre limpo e organizado.
- Cumprir com os horários estabelecidos pelo encarregado direto do setor.
- É de obrigação da contratante, comunicar a contratada por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no setor, para que seja reparado ou corrigido.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir com todas as obrigações constantes da proposta aceita;
- Disponibilizar as ferramentas adequadas para os serviços solicitados.
- Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste termo referência.



SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contado à partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para o crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratante.
- A Nota Fiscal / Fatura, líquidada, deverá, obrigatoriamente conter o mesmo CNPJ/CPF do contratante e atestado pelo fiscal do contrato.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- O valor estipulado para a compra sera extraído da funcional 286 que se refere a MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOAQUIM NICOLAU JUNIOR CPF: 046.951.078-13

Agudos, 01 de maio de 2023.

MIRELLE FERNANDA DE PAULA

Resp. Formalização da Demanda